



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO DO CIRCUITO TAUBATEANO DE CORRIDA DE RUA 2017

1. O Circuito
2. Regras de Participação
3. Regras Gerais do Evento
4. Regras Gerais de cada ETAPA
5. Inscrições, Valores e Prazos
6. Kit de Participação - Composição e Retirada
7. Classificação
8. Premiação
9. Considerações Finais

1. O CIRCUITO

1.1. O **CIRCUITO TAUBATEANO DE CORRIDAS DE RUA**, doravante denominado **CIRCUITO**, é um circuito de Corridas de Rua realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, na cidade de Taubaté, onde poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.

1.2. Das Etapas

O **CIRCUITO** será realizado em quatro **ETAPAS**, nos seguintes dias e bairros na cidade de Taubaté:

1^a etapa - dia 30/07/2017 – PQ. do ITAIM - Avenida São Pedro, 2000 - Itaim (próximo ao Jardim América).

2^a etapa - dia 17/09/2017 – SESC (Av. Engenheiro Milton de Alvarenga, 1264 - Bairro Esplanada Sta. Terezinha).

3^a etapa - dia 29/10/2017 – PARQUE DO SEDES (Av. Amador Bueno da Veiga, s/n - Jd. Ana Rosa).

4^a etapa - dia 02/12/2017 – AV. DO Povo (Av. Prof. Walter Taumaturgo – Jd. das Nações).

1.2.1. Das categorias

O **CIRCUITO** será disputado nas seguintes categorias:

1.2.1.1. Feminino:

F0710 - de 07 a 10 anos (nascidas entre 2007 e 2010)

F1113 - de 11 a 13 anos (nascidas entre 2004 e 2006)

F1416 - de 14 a 16 anos (nascidas entre 2001 e 2003)

F1719 - de 17 a 19 anos (nascidas entre 1998 e 2000)

F2024 - de 20 a 24 anos (nascidas entre 1993 e 1997)

F2534 - de 25 a 34 anos (nascidas entre 1983 e 1992)

F3539 - de 35 a 39 anos (nascidas entre 1978 e 1982)

F4044 - de 40 a 44 anos (nascidas entre 1973 e 1977)

F4549 - de 45 a 49 anos (nascidas entre 1968 e 1972)

F5054 - de 50 a 54 anos (nascidas entre 1963 e 1967)

F5559 - de 55 a 59 anos (nascidas entre 1958 e 1962)

F6064 - de 60 a 64 anos (nascidas entre 1953 e 1957)

F6599 - A partir de 65 anos (nascidas até 1952)

1.2.1.2. Masculino:

M0710 - de 07 a 10 anos (nascidos entre 2007 e 2010)

M1113 - de 11 a 13 anos (nascidos entre 2004 e 2006)

M1416 - de 14 a 16 anos (nascidos entre 2001 e 2003)

M1719 - de 17 a 19 anos (nascidos entre 1998 e 2000)

M2024 - de 20 a 24 anos (nascidos entre 1993 e 1997)

M2534 - de 25 a 34 anos (nascidos entre 1983 e 1992)

M3539 - de 35 a 39 anos (nascidos entre 1978 e 1982)

M4044 - de 40 a 44 anos (nascidos entre 1973 e 1977)

M4549 - de 45 a 49 anos (nascidos entre 1968 e 1972)

M5054 - de 50 a 54 anos (nascidos entre 1963 e 1967)

M5559 - de 55 a 59 anos (nascidos entre 1958 e 1962)

M6064 - de 60 a 64 anos (nascidos entre 1953 e 1957)

M6599 - A partir de 65 anos (nascidos até 1952)

1.2.1.3. Categoria Especial (Atletas com Deficiência)

Os atletas especiais concorrerão em 5 categorias diferentes (Masculino e Feminino), conforme abaixo descrito:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

PNE - PORTADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS: CAD - Cadeirantes / DV - Deficientes Visuais / AMP-MI e DA-MI - Amputados de Membros Inferiores e Deficientes Andantes de Membros Inferiores / MS - Deficientes de Membros Superiores / DI - Deficientes Intelectuais.

Para a identificação das categorias de atletas com deficiência deve-se observar:

1.2.1.3.1. CADEIRANTE (CAD – 2 ou 3 RODAS) - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas não sendo permitido cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros, sendo assim só podem ser usadas cadeiras de uso social e que fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada ao piso da prova, na qual percorre pisos irregulares. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento.

IMPORTANTE: Os percursos têm aclives e declives acentuados.

1.2.1.3.2. DEFICIENTE VISUAL (DV) - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA GUIA, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. Devendo estar unido ao guia por um cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na Chegada. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese correr sem o guia. É obrigatório o guia estar com colete de identificação, preferencialmente laranja.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

1.2.1.3.3. ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES (AMP-MI) e DEFICIENTES ANDANTES DE MEMBROS INFERIORES (DA-MI) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) e que utiliza prótese(s) especial(ais) para sua locomoção ou o ATLETA com deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), mas que faz a atividade com dificuldade devida a alguma deficiência ou ocasionada por acidente.

1.2.1.3.4. ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES (MS) - O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es) (braço ou antebraço), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

1.2.1.3.5. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) - Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o atleta com deficiência intelectual que participa da competição, pode ou não utilizar da presença de guia se necessário, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

1.2.1.3.6. ATLETA GUIA (G) - Todo ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança, deverá fazer a sua inscrição como tal e não competirá por nenhuma das categorias.

1.2.1.3.7. Requisitos para inscrição de atletas especiais:

- a) O atleta que se enquadrar em qualquer das Categorias Especiais acima citadas, deverá trazer no dia da inscrição presencial, o original do atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das Categorias Especiais disponíveis neste regulamento. O médico responsável pelo atestado, deverá informar que o atleta está apto a participar de corridas de rua.
- b) Os atletas deficientes visuais e mentais deverão indicar na ficha de inscrição, os dados completos e telefone de emergência do seu atleta guia ou responsável.
- c) A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes das Categorias Especiais, apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria.
- d) Ao participar do evento, o atleta especial independente do grau de deficiência, aceita competir com os demais



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

participantes da mesma categoria e assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização da responsabilidade de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro em função dos diferentes graus de deficiência. A organização não é responsável pela segurança de ATLETAS participarem do EVENTO em pelotão diverso.

e) Os atletas com deficiência e seus respectivos guias terão as suas inscrições confirmadas, após análise da documentação prevista nos itens anteriores, e o responsável pelo atleta especial receberá via e-mail, uma mensagem que a inscrição foi efetivada.

f) **IMPORTANTE:** Os percursos tem aclives e declives acentuados, com percurso irregular.

1.2.1.4. A **IDADE** a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia **31/12/2017**. No caso dos atletas nascidos no ano de 1999, mas que ainda não tenham completado 18 anos **no momento da inscrição** será solicitado à autorização dos pais, assim como os demais atletas menores de 18 anos.

1.2.2. Do programa horário da 1^a, 2^a e 3^a Etapas

As largadas obedecerão a seguinte ordem e horário:

8h - Largada da Categoria 7 a 10 anos - Masculino e Feminino
8h05 - Largada da Categoria 11 a 13 anos - Masculino e Feminino
8h15 - Largada da Categoria 14 a 16 anos - Masculino e Feminino
8h28 - Largada da Categoria PCD - Masculino e Feminino
8h30 - Largada da Categoria Livre - Masculino e Feminino

1.2.2.1 Do programa de horário da 4^a etapa (especial noturna)

As largadas obedecerão a seguinte ordem e horário:

20h - Largada da Categoria 7 a 10 anos - Masculino e Feminino
20h05 - Largada da Categoria 11 a 13 anos - Masculino e Feminino
20h15 - Largada da Categoria 14 a 16 anos - Masculino e Feminino
20h28 - Largada da Categoria PCD - Masculino e Feminino
20h30 - Largada da Categoria Livre - Masculino e Feminino

1.2.3. Das Distâncias de cada Categoria

- 1^a, 2^a, 3^a e 4^a etapas

Categoria 7 a 10 anos - 100 metros

Categoria 11 a 13 anos - 500 metros

Categoria 14 a 16 anos - 1000 metros

Categoria PCD - 5000 metros

Categoria a partir de 17 anos - 5000 metros

As distâncias percorridas por cada categoria poderão sofrer pequenas alterações e ajustes em função do bairro onde cada etapa será realizada a fim de oferecer as melhores condições de participação.

1.2.4. A LARGADA e CHEGADA de cada **ETAPA** serão realizadas nos respectivos endereços de acordo com o supracitado. Os percursos serão divulgados nos sites: www.taubate.sp.gov.br

1.3. Os participantes das **ETAPAS** farão a LARGADA nos horários acima relacionados, em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da LARGADA.

1.4. As **ETAPAS** realizar-se-ão com qualquer condição climática.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os **ATLETAS** podem participar do **CIRCUITO** inscrevendo-se num único tipo de PROVA (CORRIDA), e em uma única CATEGORIA, como as descritas no item 1.2.1.

2.1. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável.

2.2. Não poderão participar do EVENTO, ATLETAS que estejam suspensos pela CBAT, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o **EVENTO**.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

2.3. A participação do ATLETA no **CIRCUITO** é individual, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.4. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para cada **ETAPA**.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste **CIRCUITO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois de cada **ETAPA**.

3.2. Ao participar deste **CIRCUITO**, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.3.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

IMPORTANTE: Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.4. SEGURANÇA

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5. SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito e outros.

3.5.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.5.2. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.6. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.7. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.8. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

3.9. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.11. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO o TERMO DE COMPROMISSO, na ocasião da entrega do 'kit pré-prova'.

3.12. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.13. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

3.14. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.15. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

4. REGRAS GERAIS DE CADA ETAPA

4.1. É obrigatório o uso do CHIP de cronometragem bem como NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

4.2. O chip fornecido pela ORGANIZAÇÃO deverá ser amarrado no cordão do tênis, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

4.3. A ETAPA terá duração máxima de 3h (três horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.5. Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

4.6. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.7. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições serão **isentas de taxa** e serão limitadas a um número variável de participantes, incluindo todas as provas.

5.1.A. Nas 3 primeiras etapas do PARQUE DO ITAIM, SESC e SEDES, as inscrições serão limitadas a 1000 participantes em cada e na 4^a etapa da AV. DO POVO, as inscrições serão limitadas a 1300 participantes;

5.1.1. A inscrição poderá ser feita por terceiros, munidos do documento original com foto do participante a ser inscrito;

5.1.2. O terceiro poderá efetuar a sua inscrição e também de 3 outras pessoas, caso haja necessidade, respeitando o item 5.1.1. deste regulamento.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas nas seguintes datas ou término das vagas disponíveis:

1^a etapa - Nos dias 17, 18 e 19/07 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

2^a etapa - Nos dias 04, 05 e 06/09 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 –



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

V. Edmundo.

3ª etapa - Nos dias 02, 03 e 04/10 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

4ª etapa - Nos dias 06, 07 e 08/11 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

5.3. Serão realizadas presencialmente na Secretaria de Esportes e havendo vagas, após este período, serão realizadas exclusivamente na Secretaria de Esportes e Lazer.

5.4. Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.5. Por se tratar de um **CIRCUITO** com inscrição gratuita e com o intuito de valorizar a participação regular, a cada etapa haverá um período inicial onde todos os CONCLUINTES da etapa anterior terão um prazo exclusivo para a sua inscrição a ser realizada na Secretaria de Esportes e Lazer:

> 1º dia: confirmação de quem já correu a prova passada (a partir da 2ª etapa);

> 2º e 3º dias: aberto para novas inscrições e confirmações para quem não puder vir no primeiro dia, ciente de que a partir do segundo dia as inscrições serão realizadas até o número limite;

5.6. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA

6.1. Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

6.2. O Kit de participação do evento aos atletas, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

- Chip de cronometragem fornecido pela organização;
- Número personalizado

6.3. O kit de participação do evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Sacola personalizada;
- Medalha promocional e personalizada do **CIRCUITO**;
- Kit de lanche;
- Água.

6.4. Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

6.4.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

6.5. A entrega dos kits pré-prova será realizada nos seguintes dias referentes a cada **ETAPA**:

1ª etapa - No dia 29/07 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

2ª etapa - No dia 16/09 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

3ª etapa - No dia 28/10 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

4ª etapa - No dia 02/12 das 9h às 17h00 na Av. do Povo - Av. Prof. Walter Taumaturgo – Jd. das Nações.

6.6. Para retirada do kit pré-prova o atleta deverá portar documento original com foto, bem como o comprovante de inscrição assinado pelo mesmo.

6.6.1. Atletas menores de 18 anos somente poderão retirar o kit mediante AUTORIZAÇÃO DE MAIOR RESPONSÁVEL. Esta autorização poderá ser preenchida e assinada no momento da retirada do Kit.

6.6.2. O Kit pré-prova poderá ser retirado por terceiros desde que estes apresentem o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e cópia impressa do documento com foto do atleta participante.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Esportes e Lazer

6.7. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT PRÉ-PROVA NO DIA DA PROVA, COM EXCEÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA, CONFORME PROGRAMAÇÃO NO ITEM 6.5. DESTE REGULAMENTO.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos ATLETAS nas **ETAPAS** será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site ou www.taubate.sp.gov.br

7.2. A classificação dos ATLETAS no **CIRCUITO** e nas respectivas **categorias** será realizada através do seguinte critério:

- 1º colocado - 50 pontos
- 2º colocado - 45 pontos
- 3º colocado - 40 pontos
- 4º colocado - 35 pontos
- 5º colocado - 30 pontos
- 6º colocado - 25 pontos
- 7º colocado - 20 pontos
- 8º colocado - 15 pontos
- 9º colocado - 10 pontos
- 10º colocado - 9 pontos

Serão considerados vencedores os atletas com maior número de pontos ao final do CIRCUITO. Os resultados parciais estarão disponíveis no site: www.taubate.sp.gov.br.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os participantes receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

8.2. Serão oferecidos troféus aos três primeiros de cada categoria que somarem o maior número de pontos, conforme item 1.2.1. ao final do Circuito.

8.3. Não haverá premiação em dinheiro.

8.4. A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO COM A ENTREGA DE TROFÉUS PARA OS VENCEDORES DE CADA CATEGORIA DO CIRCUITO SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO ÀS 19H no VIA VALLE GARDEN SHOPPING.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial;

9.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, o Fale Conosco, correspondente a esse evento, no site www.taubate.sp.gov.br;

9.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente;

9.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

9.5 No caso de um atleta fazer inscrição e não correr na determinada etapa, este terá até 3 dias úteis após a prova inscrita para fazer a justificativa do porque não correu, se não o fizer este será impedido de fazer a inscrição da etapa seguinte;

9.6 Se qualquer atleta correr com chip de outro atleta, este atleta e o atleta ao qual o chip pertence serão impedidos de fazer inscrição da etapa seguinte ou do restante das etapas, se a organização desejar.